



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATO N. 106, DE 6 DE JUNHO DE 2005

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto na Resolução nº 14, de 31 de outubro de 2002, bem como o que consta no Processo STJ 342/2005,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER progressão, com efeitos financeiros a partir do término do estágio probatório, para o quarto padrão da Classe "A" aos servidores abaixo relacionados, integrantes das carreiras judiciárias de Técnico e de Analista Judiciário, na forma a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	a partir de:
S041470	Aline Gabriela Affonso de Paula	Técnico Judiciário	2.6.2005
S041526	Adi Almeida Barbosa	Técnico Judiciário	2.6.2005
S041569	Carlos Fernandes Reis de Oliveira	Técnico Judiciário	15.6.2005
S041526	Claudia de Oliveira	Técnico Judiciário	3.6.2005
S041682	Clicie Ribeiro da Silva Toth	Analista Judiciário	30.6.2005
S041666	Cristiane Moura da Silva Zillig	Técnico Judiciário	23.6.2005
S041623	Daniela Cristina da Silva Neves	Analista Judiciário	16.6.2005
S041534	Débora Coutinho da Mata	Técnico Judiciário	2.6.2005
S041550	Fabiana Aparecida Vieira	Técnico Judiciário	2.6.2005
S041631	Francisco Wellington C. Coutinho	Analista Judiciário	16.6.2005
S041577	Iramar Borges de Oliveira	Técnico Judiciário	9.6.2005
S041607	Karla Cristina dos Santos Ferreira	Analista Judiciário	10.6.2005
S041658	Luciane Soares	Técnico Judiciário	18.6.2005
S041640	Marcio José Toledo Pinto	Técnico Judiciário	17.6.2005
S041674	Simone Maciel Cuiabano	Técnico Judiciário	26.6.2005
S041615	Winston Luiz de Oliveira Rodrigues	Técnico Judiciário	13.6.2005

Ministro EDSON VIDIGAL